



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0151/2023

Em, 19 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.740,00 (Treze Mil e Setecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000467		3390.14	99	16600000 Diárias - Civil	60,00
0000468		3390.30	99	16600000 Material de Consumo	13.680,00
				Total da Ação	13.740,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.740,00
				Total de Suplementações	13.740,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 13.740,00 (Treze Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional